

MUNICIPIO DE ITU

ANNO II

E. S. PAULO

ITU 26 de Novembro de 1916

BRASIL

Numero 56

EXPEDIENTE

Redacção e Officinas:

58, Rua do Commercio, 58

Director-proprietario:

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

Assignaturas

TRIMESTRE 2\$500

SECÇÃO LIVRE E EDITAES

Linha 200 réis
Repetição. 100 «

As assignaturas e publicações são pagas adiantadamente.

Letras a esmo

PHILOSOPHANDO

II

Não ha melhor livro, que com tanta clareza e simplicidade nos instrua na senda da vida, ora com paginas dum brilho inextinguivel, ora com paginas duma negrura estarrecedora, do que o—mundo.

O que elle nos ensina, ás vezes em dias que reputamos felizes, ás vezes em dias de verdadeiro amargor, não poderiamos encontrar, ainda que buscássemos todas as bibliothecas que ha.

Porque todos os livros seriam poucos para conter aquillo de que necessitamos para mais folgadoamente atravessar este mundo, onde, de tropeço em tropeço, chegamos até o fim da jornada sem que, soltando um suspiro de allivio, possamos dizer um dia—aprendi emfim a viver.

Mas, assim como não ha melhor livro do que o mundo, porque é nelle e não nas theorias vãs dos sabios, que buscamos e achamos as armaduras com as quaes devemos sustentar uma interminavel e incruenta lucta, cheia de lances emmocionantes e de al-

ternativas de victoria e derrota, contra o nosso maior e mais temivel adversario—nossa propria especie—não ha melhor e mais comprehensivel professor que o—tempo.

É elle, com o seu invariavel methodo, numa eterna e immutavel cadencia, não apressurado, mas com uma theoria fulminante,—a de vencer—ensinando no grande livro do mundo, aberto através de todos os seculos, ensinando sempre, que nos mostra paleando sempre a verdade profunda e clara, o que somos e o que são nossos semelhantes.

E quando já temos virado algumas paginas desse soberbo livro, ora cheio de emoções agradaveis, de felicidades fugazes e prazeres passageiros, e quasi sempre terrivel, suffocando-nos no amargor e nas trahições, incomprehensivel e enigmatico portanto, só podemos ler o que está em quasi todas as paginas, gravado com letras de fogo—miseria.

E acabamos, antes mesmo de chegarmos ao meio desse livro, por nos tornarmos scepticos, nós que já eramos suspicazes da felicidade terrena, porque é demais pesada essa literatura terrivel que nos abala até o mais profundo de nossos alicerces.

Não ha melhor livro do que o mundo nem melhor mestre que o tempo.

Aquelle, sempre invariavel, sempre com seus caracteres bem legiveis e este sempre para o grande livro apontando, sempre ensinando todos a lerem porque temos soffrido, até o dia em que, fechando-se as portas a tempo, fecha-se tambem o "grande livro" da "grande escola", o mundo—e abram-se as portas da eternidade.

"Morreram os costumes, o direito, a honra, a piedade, a fé, e aquillo que nunca volta

quando se perde, o pudor" (1) disse um dia num verboso e deslumbrante discurso no Parlamento Brasileiro, o immortal patricio D. Manuel de Mascarenhas.

Tinha talvez elle folheado com cuidado e estudado attentamente todas as paginas do "grande livro" e apprendido, penetrando no mais recondito escaninho dos corações e no amago das mais inteiradas questões sociaes, apprendido a ler nos cabalisticos e dubios corações, cujas flores são os sorrisos hypocritas, para chegar a tão grande e verdadeira conclusão.

E adscrevendo áquellas palavras penetrantes, poderemos dizer que em todas as paginas do "grande livro"—o mundo—e encaradas em quaesquer de seus prismas, quando não lo offerecesse fugazes momentos duma apparente felicidade ou quando duma terrivel forma-nos açoite; quando com suas impiedosas e durissimas angustias nos faz perder horas, dias, annos, nossa vida inteira em conjecturas varias, as mais excetricas, poderemos, repetimos, annotando aquellas palavras, dizer que quem attentosamente soletraras palavras daquelle livro, sem ser sceptico ou misanthropo, ha-de, não torcendo o texto, uma só palavra ler—**Falsidade.**

(1) Á Margem da História. E. Cunha pag. 350.

Novembro—1916

W. SILVA

Pontos nos ii

Occulta-se, sob o pseudonymo de *Pilatos*, um nosso amigo residente na Capital, e que hoje começa a colaborar em a nossa modesta folha. Transparece de seu artigo, que abaixo a estas linhas publicamos, o espirito

do estudioso a par de uma veia jocosa que sabe amenizar os escriptos doutrinarios, que na maioria das vezes os leitores olham e passam de largo, dizendo lá com os seus botões—*está muito comprido, fica para logo.*

Recommendamos, portanto, o artigo de *Pilatos*, aos nossos distinctos leitores.

Dizem que da discussão nasce a luz. E' possivel. Para mim, porém, na maior parte das vezes nasce a mais completa obscuridade.

Tal facto se repete agora, entre dois meus prezados amigos. Já não sei mais a quantas ando.

Vamos, porisso, procurar o fio da meada e pôr os pontos nos ii.

Uma vez feito isto poderão os meus dois illustrados amigos elucidar o assumpto, aliás muito interessante.

Partindo do principio que «os escriptos dados á estampa ficam sob o dominio da critica, contanto que esta seja cortez, procedente e imparcial» o Dr. Leite Pinheiro fez algumas rectificações ao artigo do prof. Acacio Camargo publicado sob o titulo «12 de Outubro.»

Diversos foram os pontos controvertidos.

O prof. Acacio affirma que a descoberta da America foi o resultado das investigações de Colombo.

O Dr. Pinheiro nega. Com quem a verdade?

A acreditar-se nos auctores e na confissão do proprio Colombo, com o Dr. Pinheiro.

Diz Raposo Botelho: "Colombo morreu na persuasão de haver chegado a uma região do extremo oriental da India, e dahi veio denominar os seus habitantes por *indios*, nome que ficou designando os indigenas da America."

Os conhecimentos de Colombo eram os da época, pois como escreve o mesmo Ra-

poso Botelho: "Os cosmógraphos do seculo XV não ignoravam já que a terra era redonda, e tinham mesmo uma vaga supposição da existencia de terras para além do Atlantico."

"Baseado nisto, o genovez Christovam Colombo, discipulo da escola maritima dos portuguezes, pois que estivera muitos annos em Portugal no convivio dos marinheiros, *suppondo a India muito mais extensa para leste*, procurou encontrar um caminho maritimo para ella, atravessando de leste para oeste o Atlantico, até então inexporado."

Logo, em linguagem de caipira—Colombo atirou no que viu e acertou no que não viu.

Outro ponto controvertido. "Elle (Colombo) bem se lembrou de que Galileu cahiu prostrado sob o peso do braço homicida."

O Dr. Pinheiro acoimou este periodo de "crasso anachronismo."

O prof. Acacio aceitou o anachronismo mas devolveu o "crasso."

Perguntamos agora nós: foi ou não foi um crasso anachronismo dizer que uma pessoa "bem se lembrava" de um facto acontecido perto de 150 annos depois?

Na realidade foi um crasso anachronismo.

É verdade que o Dr. Pinheiro podia ter deixado de usar o termo "crasso" tomado sempre no sentido pejorativo.

Mas, em consciencia não se lhe pode censurar o direito.

Outro ponto. O prof. Acacio affirma que "Galileu cahiu sob o peso do braço homicida." O Dr. Pinheiro nega.

Fala a Historia. Galileu foi processado de accôrdo com as leis da época mas absolutamente não "cahiu sob o peso do braço homicida."

Homicida, diz o nosso modesto dictionario—adj. Que matou ou occasionou a morte de alguém.

Galileu morreu de morte natural. Logo não houve o tal "braço homicida."

Mais um ponto. O prof. Acacio escreveu Christovam Colombo, de-

pois de longo e acurado estudo em que por muitos annos se aprofundou, tirou a conclusão de que do *lado do occidente* havia uma terra desconhecida, terra essa que ficava *além dos limites traçados pelo chefe do poder espirital.*"

Vem o Dr. Pinheiro e com os livros da historia na mão mostra que essa linha era a de *marcação* de 1493, rectificada por outra a de *de-marcação* feita no tratado de Tordezilhas em 1494.

Ora, tendo sido descoberta a America em 1492 não podia Colombo conhecer semelhante linha, traçada por Alexandre VI, *um anno depois* da descoberta, com o fim *unico* de evitar um conflicto á mão armada entre Portugal e Espanha.

Mas as bullas?

As bullas n da teem que ver com o *peixe*, quero dizer com o ponto discutido, isto é, a linha de *marcação* de 1493 que Colombo não podia ter conhecido em 1492.

Agora perguntar-me-ha o leitor—com quem está a verdade em toda essa discussão?

Não vos posso dizer, caro leitor.

Cada cabeça, cada sentença. O leitor que decida por si mesmo.

Como já fiz uma vez, só me resta lavar as mãos e esperar a condemnação da Historia.»

S. Paulo—1916.

PILATOS

Notas . . .

. . . e Noticias

Festa àa Bandeira

Com as solennidades do costume, festejou-se nesta cidade o anniversario da instituição da bandeira, occorrido no dia 19.

No Grupo Escolar «Cesario Motta», em obediencia ás recommendações da Directoria Geral da Instrucção Publica, os festejos constaram do seguinte:

a) ás 11 horas em ponto, reunidos nas suas salas de aula, que estavam graciosamente ornamentadas, ouviram os alumnos as preleções de seus professores sobre o pa-

vilhão nacional, de que se fez uma descripção completa, acompanhada de explicação minuciosa dos seus symbolos, da origem de suas cores e de seu significado historico;

b) ás 12 horas, formados á frente do edificio todos os alumnos, foi hasteada a bandeira, prestando-lhe continencia o batalhão escolar; seguiu-se a esta o canto do hymno nacional por todas as crianças, terminado o qual o batalhão dirigiu-se á Camara Municipal, onde prestou novamente continencia á bandeira;

c) de volta ás classes, todas as crianças entoaram o hymno á bandeira e deram entusiasticos vivas á Patria, á Bandeira, á Republica e ao Brasil;

d) ás 17 horas formou-se de novo o batalhão escolar que se dirigiu á Camara, onde, juntamente com o batalhão collegial e corpo policial, prestou continencia á bandeira, falando eloquentemente nessa occasião o illustrado professor Acacio de Camargo. Em seguida as crianças do batalhão escolar e os soldados do corpo policial cantaram o hymno á bandeira. O batalhão escolar, de volta ao Grupo, procedeu ao arreamento da bandeira e logo após dispersou.

No Grupo «Convenção de Itu» a festa constou da execução dum longo e bem organizado programma, de que faziam parte poesias, discursos e dialogos, recitados com muito desembaraço e muita graça pelas crianças, que assim demonstram a dedicação e competencia com que são guiadas pelas suas dignas professoras.

Ao encerrar-se o programma, a intelligente professora d. Ermelinda da Silveira Machado dissertou brillantemente sobre a solennidade do dia, prendendo a attenção dos ouvintes por espaço de 20 minutos, com as suas eloquentes e suggestivas palavras, findas as quaes foi vivamente applaudida.

Após o canto do hymno nacional por todos os alumnos, surgiu no palco um lindo grupo de crianças, todas ellas empunhando uma bandeira e representando os 20 Estados do Brasil, o Districto Federal e a Republica. Era a apothecose final á bandeira.

Por essa occasião o dr. Silvio de Andrade Maia saudou, em palavras vibrantes, as professoras e director, agradecendo em nome deste, a essa saudação, o sr. Affonso Borges.

Foi uma singela, mas encantadora homenagem a que esta cidade prestou ao nosso sagrado pavilhão.

Eleição

Para preenchimento de uma vaga no Senado Federal realizou-se no dia 20, em todo Estado, a eleição do candidato recommendado pela Commissão Directora do Partido Republicano Paulista.

Nesta cidade, o conselheiro dr. Rodrigues Alves, obteve 665 votos.

* *

Fantasia

Com o suggestivo titulo—*O amanhecer no Campo*, publicaremos no nosso proximo numero, uma bellissima concepção literaria da lavra da exm.a senhorita Mathilde A. Camargo.

Por absoluta falta de espaço é que deixamos de publicala hoje.

* *

De regresso

Regressou para S. Paulo, depois de uma longa permanencia nesta cidade, o dr. João Martins de Mello Junior, illustre deputado por este districto, presidente da Camara Municipal e prestigioso chefe politico desta zona.

-- De regresso a esta cidade e acompanhado de sua exma. familia, acha entre nós, desde o dia 16 do corrente, o nosso amigo dr. Amando Caiuby, digno e correcto delegado de policia.

— Tambem já se acha entre nós, o sr. Gentil de Oliveira, digno adjunto do Grupo "Cesario Motta".

* *

Almas simples

Com titulo que serve de epigraphe a estas linhas, deve apparecer por todo o mez de Dezembro proximo, um livro de poesias da lavra do sr. Achilles Almeida, redactor-secretario do *Cruzeiro do Sul*, nosso collega da vizinha cidade de Sorocaba.

Desde já desejamos exito completo ao illustre publicista.

* *

Canção patriótica

Os professores do Grupo Escolar "Cesario Motta" bem comprehendendo a sua influencia na campanha nacionalista, acabam de ensinar aos seus alumnos a patriótica *Canção do Soldado Paulista*, que o correcto corpo policial desta cidade cantou nas festas de 15 de Novembro.

Jornaes

Recebemos a visita dos nossos collegas «CORREIO DE BUTUCATU» que se publica na cidade que lhe empresta o nome, e, do O PERDOENSE, da cidade do Bom Jesus dos Perdões.

Folgando pela prosperidade dos collegas, agradecemos a visita.

* *

Delegado de Indaiatuba

Já assumiu o cargo de delegado de policia, em comissão, de Indaiatuba, o nosso prezado amigo dr. Luiz Morato de Andrade, que, por esse motivo, mudou sua residencia para aquella cidade, onde lhe auguramos toda a sorte de felicidades.

* *

Limpeza dos quintaes

Por determinação do dr. Silvio Aranha vai o fiscal de hygiene fazer uma rigorosa visita aos quintaes sendo intimados os inquilinos ou proprietarios a fazerem a remoção do lixo.

Para facilitar esse serviço a Camara fornecerá as carroças necessarias para a devida remoção.

* *

Fallecimento

Na avançada idade de 87 annos, falleceu no dia 22 do corrente, nesta cidade, a estimada sra. d. Maria Benedicta Gonzaga. A finada era avó de d. Jesuina Ribeiro, esposa do sr. Adolpho Ribeiro, a quem apresentamos os nossos pesames.

* *

Reunião

No dia 18 do corrente realizou-se no Grupo Escolar "Cesario Motta" a 16.^a reunião pedagogica relativa a este anno. O assumpto versado foi *Educação Analytica*.

C. P. Sampaio Netto

ADVOGADO

Es. R. do Commercio, 94. Itu
(Casa Jorge Cury)**Theatro Parque**

A empresa do Parque deu aos seus frequentadores, esta semana magnificos programas.

Hontem foram exhibidas as fitas *Zuma* e a *Mão de Fathma*, drama policial.

Para hoje — *A terceira potencia*, film da fabrica Nordisk em 6 partes e *Policia malfeitora* ou *Ferrabraz contra as luvas brancas*, em 4 partes.

Deve estrear por estes dias no Parque, a Companhia de

revistas, operetas, comedias e burietas, Taveira & Rocha.

Está aberta uma assignatura para 5 espectaculos, ao preço de 8\$000 e cadeiras avulsas a 2\$000.

* *

Visita

Em visita a nossa redacção estiveram os srs. drs. Silvio de Andrade Maia, Tobias Moscoso e José Gonçalves.

O dr. Silvio de Andrade Maia teve a gentileza de ofertar-nos o seu livro — *As escolas rurales e exodo dos campos*.

Agradecemos a visita dos nossos illustres hospedes, e, deixamos para dar as nossas impressões sobre o livro do dr. Maia em tempo opportuno.

* *

Fiscal dos exames

Acha-se nesta cidade o illustre dr. Silvio de Andrade Maia, que veio, por determinação do Governo Federal, fiscalizar as bancas examinadoras organizadas para o Collegio S. Luiz.

Nossos cumprimentos.

* *

Na cidade

Esteve entre nós o nosso amigo dr. Benedicto Galvão, illustrado advogado na Capital.

* *

Preparatorios

Por absoluta falta de espaço ainda não pudemos publicar o resultado dos exames a que estão sendo submettidos os alumnos do Collegio S. Luiz, peia comissão nomeada pelo Governo da União.

Fá-lo-hemos no proximo numero. Neste apenas damos os nomes dos examinadores que são os seguintes:

Portuguez, Francez, Latim: — drs. Ludgero Coelho, José Ferraz Motta, José Antonio Gonçalves.

Inglez e Allemão: — drs. Tobias Moscoso, Fernando Kauffman, Gustavo Mayns.

Geographia e Historia: — drs. Djalma Forjaz, Francisco Garcia de Carvalho e A prigio C. de Macedo.

Mathematicas: — drs. Cassio Vidigal, Arnaldo Porchat e Octavio d'Azevedo Ferreira.

Physica e Historia Natural: — drs. Antonio Guimarães, Caio Machado de Oliveira e Fernando R. da Silveira.

Camara Municipal**LEI N.º 44**

De 27 de Outubro de 1916.

Que equipara para o effeito da cobrança do imposto predial urbano, os predios de aluguel aos de habitação propria, e modifica a taxa de aguas e exgottos.

Francisco Brenha Ribeiro, Prefeito Municipal desta cidade de Itu etc.

FAÇO saber que a Camara em sessão extraordinaria de vinte e sete de Outubro de mil novecentos e dezesseis, decretou e eu promulgo a seguinte lei n.º 44:

Artigo 1.º—Todos os predios situados no perimetro urbano ficam sujeitos ao imposto de 7 o/o sobre o seu valor locativo.

§ 1.º—O imposto minimo a que estão sujeitos os predios é de . . . 6\$000, por menor que seja o seu valor locativo.

§ 2.º—Para o effeito do pagamento do imposto predial ficam os predios, em que residem seus proprietarios, equiparados aos de aluguel.

Artigo 2.º—A taxa de aguas e exgottos fica dividida em:—Taxa fixa de exgotto e Taxa movel de agua.

§ 1.º—A taxa fixa de exgottos será de 1 o/o sobre o valor locativo dos predios e deverá ser arrecadado conjuntamente com o imposto predial.

§ 2.º—A taxa movel de agua continuará a ser cobrada para agua e exgottos e estabelecida no artigo 2.º da lei n.º 6, de 12 de Maio de 1908, e terá a denominação de taxa de consumo de agua.

Artigo 3.º—O responsavel pelo pagamento da taxa movel de agua deverá depositar na thesouraria da Camara Municipal, a importancia correspondente ao pagamento de 3 mezes para garantir o consumo.

§ 1.º—Os predios deshabitados ficam isentos do pagamento da taxa de consumo de agua.

Artigo 4.º—A abertura e fechamento do registro serão feitos pela repartição municipal de aguas e exgottos, mediante pedido dos interessados.

§ 1.º—Incorrerão na multa de dez mil reis (10\$000) os particulares que abrirem o registro de agua. Alem da multa, ficam os responsaveis sujeitos ao pagamento devido pelo consumo clandestino.

Artigo 5.º—Os proprietarios emquanto não fizerem ligação directa de agua, não gozarão dos beneficios do paragrapho 1.º do artigo 3.º

Artigo 6.º—Esta lei entrará em vigor em 1.º de Janeiro de 1917.

Artigo 7.º—Reogam-se as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente lei competir que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O Secretario do Governo Municipal de Itu a faça registrar e publicar.

O Prefeito Municipal — FRANCISCO BRENHA RIBEIRO

Registado no livro competente as folhas sete verso e oito e publicado.

Governo do Municipio de Itu, em 27 de Outubro de 1916.

O Secretario da Camara — LUIZ ANTONIO MENDES

Acta da 3.ª sessão extraordinaria realizada aos onze dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e dezesseis.

Presidencia do Dr. João Martins de Mello Junior.

Aos onze dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e dezesseis, nesta cidade de Itu, em a sala das sessões do Paço Municipal, ás doze horas presentes os Vereadores Dr. João Martins de Mello Junior, Manuel de Barros Castanho, Joaquim de Toledo Prado, Francisco Brenha Ribeiro, Afonso Borges Corrêa de Almeida, Joaquim Ferreira Lisboa e Francisco Dias de Almeida, havendo numero legal foi pelo Dr. presidente aberta a sessão.—Expediente:—No officio do Director do Grupo Escolar, Raul Fonseca, offerecendo um esboço do projecto sobre o ensino obrigatorio, cujas disposições com algumas modificações servirão de base para o projecto apresentado sobae a materia.

Agradeça-se 11-4-916 — João Martins — No officio do Dr. Amando Franco Soares Caiuby, communicando ter assumido o exercicio do cargo de Delegado de Policia, em comissão, desta cidade em data de 5 de Fevereiro do corrente anno. Agradeça-se — 11-4-916 — João Martins.—Em seguida passa-se a Ordem do dia.—Pelo Doutor Presidente foi apresentado o seguinte projecto: Que torna obrigatorio o ensino primario neste municipio:—Art. 1.º—E' instituido em todo o municipio o ensino primario obrigatorio, em conformidade com o que dispõem a lei Estadual n. 88 de 8 de Setembro de 1892 e o Dec. n. 218 de 27 de Novembro de 1893.—Art. 2.º—Exclue da obrigatoriedade as crianças; a) que residirem distantes da escola publica ou particular mais de tres kilometros, para meninos e um kilometro, para meninas; b) que revelarem incapacidade physica ou intellectual, comprovada por attestado medico.—Art. 3.º—Os paes, tutores, curadores ou patrões são obrigados a apresentar seus filhos, tutelados, curatelados ou empregados á matricula nos Grupos Escolares, nas escolas isoladas ou nas particulares, segundo as proprias conveniencias.—Art. 4.º—Trinta dias após a abertura das aulas dos Grupos Escolares, escolas isoladas ou particulares, se os responsaveis pelas crianças em idade escolar não provarem que ellas frequentam escolas, serão ellas matriculadas ex-officio nas escolas publicas.—Art. 5.º—Feita a ma-

trícula ex-officio, desse acto serão avisados os paes, tutores, curadores ou patrões. § 1.º Se, depois de avisados, não o enviarem a escola em que forem matriculados ex-officio, incorrerão na multa de 10\$000 a 50\$000; § 2.º Em igual multa incorrerão; a) se derem informações inexactas,—b) se se recusarem a prestar informações;—

(Continúa)

EDITAES

Edital de Primeira Praça

O Doutor Antonio de Souza Barros, Juiz de Direito desta Comarca de Itu, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem, que no dia sete do proximo mez de Dezembro do corrente anno, ao meio dia, na porta do edificio da Cadea Publica desta cidade, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, trará pela primeira vez, a publico pregão de praça de venda e arrematação, e venderá a quem mais der e maior lance offerecer, acima da respectiva avaliação o immovel abaixo descrito e pertencente ao espolio do finado *Bardini Azzelino* a saber: Uma pequena casa de morada, situada a Travessa do Car-

mo desta cidade, sob numero um com duas frestas de frente com terreno anexo e dividindo por um lado com propriedade de Bento Galvão de França, por outro com propriedade do espolio e pelos fundos tambem com propriedade do espolio, avaliada por duzentos mil réis (200\$000.) Uma outra casa de morada sob numero treze situada a Rua de Sant'Anna desta cidade, fazendo esquina com a Travessa do Carmo, com tres frestas de frente e uma para a Travessa do Carmo e dividindo pelo lado e pelos fundos com propriedade do espolio, avaliada por trescentos mil réis (300\$000.) Uma outra casa de morada sob numero onze I, situada a rua de Sant'Anna desta cidade com uma fresta de frente e dividindo por um lado com propriedade do espolio, por outro com propriedade de Francisco Luiz de Moraes, avaliada por dusestos e cincoenta mil réis (250\$000.) Uma outra casa sob numero quarenta E, fazendo esquina com a rua de Sorocaba e situada a rua Sant'Anna desta cidade, propria para negocios com tres frestas de frente e quatro frestas para a rua de Sorocaba e dividindo pelo lado com propriedade do espolio e pelos fundos com propriedade de Humberto

Bardini, avaliada por dois contos de réis (2:000\$000.) Uma outra casa de morada sob numero quarenta C, com um terreno anexo e um portão ao lado, situada a rua de Sant'Anna, desta cidade, com duas frestas de frente e dividindo de ambos os lados com propriedade do espolio e pelos fundos com propriedade de Humberto Bardini, avaliada por um conto e quinhentos mili réis . . . (1:500\$000.) Finalmente uma outra casa em construcção sob numero quarenta B, situada a rua de Sant'Anna desta cidade, dividindo por um lado e pelos fundos com propriedade de Humberto Bardini e por outro lado com propriedade do espolio, avaliada por quinhentos mil réis . . . (500\$000); sommando toda a avaliação em quatro contos setecentos e cinquenta mil réis . . . (4:750\$000). E quem nos mesmos quizer lançar, compareça no dia, hora e lugar retro designado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem allegue ignorancia, mandei expedir o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itu, em desesseis de Novembro do anno de mil novecentos e desesseis. Eu, Sebastião Mar-

tins de Mello, Escrivão a subscrevi. *Antonio de Sousa Barros* (Estava devidamente sellado.)

Inspectoria Medico-Escolar

Faço publico aos interessados que os exames das escolas de bairro, estaduais e municipaes, serão realizados nos dias de Dezembro abaixo mencionados:

- 1 — Matadouro (mixta e masculina) e Escola Preliminar nocturna
- 2 — Conceição e 1.ª escola nocturna para adultos.
- 4 — Floresta e Pirahy Acima
- 5 — Pinheirinho (estadual) e Olhos d'Agua (mixta e masculina.)
- 6 — Pinheirinho (municipal.) e 2.ª escola nocturna para adultos.
- 7 — Jacuhú.
- 9 — Varejão.
- 11 — Pedra Branca
- 12 — Magdalena.

Itu, 25 de Nov.º 1916

DR. BRAZ B. DE ALMEIDA

Inspector Medico Escolar

TYPOGRAPHIA

BORGES & SILVA

As nossas officinas acham-se perfeitamente aparelhadas para executar quaesquer serviços do ramo typographico.

**TRABALHO RAPIDO, PERFEITO
E PREÇOS MODICOS**

58,-RUA DO COMMERCIO,-58

ITU